



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N° _____, de 2011.

(Do Sr. Lincoln Portela e outros)

Recorre contra parecer terminativo da Comissão de Finanças e Tributação ao PL 7.530, de 2006, que “cria o Programa Nacional de Incentivo ao Emprego de Egressos do Sistema Penitenciário - PROESP e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Os deputados infra-assinados, com fulcro no § 2º do Art. 132 c/c o Art. 144, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorrem ao Plenário contra decisão terminativa de incompatibilidade e inadequação orçamentária e financeira da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei 7530 ,de 2006, que “cria o Programa Nacional de Incentivo ao Emprego de Egressos do Sistema Penitenciário - PROESP e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

Por se tratar de matéria relevante para sociedade no sentido de conceder apoio ao ex-detento, é que solicitamos o não arquivamento da matéria para que a mesma seja, portanto, objeto de deliberação do Plenário da Câmara dos Deputados.

Sala das sessões, em 18 de agosto de 2011.

Deputado **Lincoln Portela**
(PR-MG)